



Professoras islâmicas não devem usar véu em aula

17/01/2007

Uma corte alemã manteve, nesta terça-feira (15/1), a proibição de que professoras islâmicas usem lenços na cabeça enquanto dão aulas em escolas públicas. Os juízes decidiram que funcionários públicos alemães devem “se adequar aos valores cristão-ocidentais”.

Uma associação islâmica baseada em Berlim reclamou da lei, empregada com rigor no conservador estado da Bavária, que baniu os lenços islâmicos, mas permitiu, por exemplo, que freiras continuassem dando aulas com os tradicionais hábitos. A Corte Constitucional da Bavária decidiu que a aplicação da lei naquele estado “não viola a liberdade religiosa e também não é discriminatória”.

Os advogados da Ong Comunidade Religiosa Islâmica prometem levar o caso à Corte Constitucional Federal alemã. Outros estados alemães, como Baden-Wuerttemberg e Hesse, adotaram o mesmo veto aos lenços islâmicos.

O juiz Karl Huber insistiu que a “lei da Bavária não foi feita apenas em benefício da fé cristã”. De acordo com ele, “os professores devem transmitir os valores da Constituição, e assim os sentimentos religiosos dos estudantes e pais devem ser levados em conta”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-jan-17/professoras_islamicas_nao_usar_veu_aula/